



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

---

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, MANOEL OVÍDIO NETO, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e, considerando os autos processuais e o dispostos no art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

Considerando a justificativa elaborado pela unidade requisitante demonstrando a necessidade e a situação de emergência, assim como o relatório da defesa civil, discriminando o estado das pontes na estrada;

Considerando o procedimento realizado pelo setor de licitação e o parecer favorável da assessoria jurídica e controle interno do município.

**RATIFICO** o ato do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à Dispensa de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA LOCALIZADA NA ESTRADA DO DISTRITO APOLINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COM FÚLCRO NO ART. 57, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21. Sendo a contratada, a que atende a todos os requisitos especificados no termo de referência para as necessidades visada pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura de Curuá, perfazendo o valor global valor: **R\$481.208,64 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Prossiga o setor de contratação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Curuá/PA, 20 de maio de 2024

---

**MANOEL OVIDIO NETO**  
*Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças*